



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700

CERTIDÃO

Processo nº 23067.038507/2023-61

Interessado: Campus de Crateús

Certifico, nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que, em Plenário Virtual iniciado às 19h do dia 10 de agosto de 2023 e finalizado às 11h17min do dia 11 de agosto de 2023, referente à 70ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, a matéria "Aprovação do programa para a seleção de professor substituto, setor de estudos Engenharia de Software e Governança de TI", constante no processo SEI nº 23067.038507/2023-61, foi analisada, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Prof. Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, contando com a participação de 8 (oito) conselheiros na sessão virtual (Voto nº 4433893).

Conselho do Campus da UFC em Crateús
Crateús, 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS, Chefe de Secretaria**, em 11/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4436958** e o código CRC **8A286D9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS/CRATEÚS

Crateús, 10 de agosto de 2023.

VOTO

Tendo em vista a análise do programa de seleção para contratação de professor substituto do setor de estudos Lavra e Planejamento de Mina, voto favoravelmente aos pontos do programa definidos no documento 4433801.

Solicitamos o encerramento do plenário assim que tiver os votos necessários.

Francisco Diones Oliveira Silva
Relator da Matéria



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador de Curso**, em 10/08/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenador de Graduação**, em 10/08/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Coordenador de Graduação**, em 10/08/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 10/08/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 10/08/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor**, em 11/08/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Vice Diretor**, em 11/08/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4434233** e o código CRC **69E8DFF0**.

BR 226, Km 4. - (88) 36919710
CEP 63700-00 - Crateús/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.038591/2023-13

SEI nº 4434233